

Portaria nº 088/2019

Guadalupe – PI, 01 de novembro de 2019.

A Prefeita Municipal de Guadalupe - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 27, inciso II e 133, inciso VI da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 084/2019, datada de 01 de novembro de 2019 .

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em primeiro de novembro de dois mil e dezenove.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal